

**ATA DA 885ª (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 38/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110118038), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017669/2021-33;** que trata do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 – DECOMP/DA, do Tipo Melhor Combinação de Técnica e Preços, aberto em 29/12/2022, para contratação de empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos. **2. Nota Técnica nº 61/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110119021), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003199/2020-40;** que trata da Concorrência nº 014/2021 – DECOMP/DA, aberta em 19/08/2022, objetivando a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (projeto próprio), no Setor L Norte, EQNL 09/11, em Taguatinga - DF. **3. Nota Técnica nº 66/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110120454), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00018348/2022-37;** que trata do Pregão Eletrônico nº 035/2022 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), Emulsão Asfáltica Catiônica RR 2C e de Cimento Asfáltico de petróleo do tipo CAP 30/45 para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. **4. Nota Técnica nº 86/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110122314), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00029212/2022-52;** que trata da Dispensa de Licitação para Contratação Direta de empresa para realização de curso/treinamento na área de Engenharia e Arquitetura Hospitalar, para capacitar os profissionais e gestores que compõem o Grupo de Trabalho instituído conforme Instrução 380/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP, doc. SEI nº (101834654), alterada pela Instrução nº 431/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP, doc. SEI nº (101834886) e complementada pela Instrução nº 048/2023 - NOVACAP/PRES/ASESP, doc. SEI nº (105224768), com treinamentos e apresentações de normas técnicas de projetos de construção e instalações, inclusive das normas de manutenção de hospitais preconizadas pelo Ministério da Saúde, para construções e reformas de hospitais. **5. Nota Técnica nº 106/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110122953), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00024801/2022-44;** o qual trata da Dispensa de Licitação para Contratação Direta de empresa para realização de Formação/Reciclagem do curso de Movimentação de Produtos Perigosos-MOPP, para os empregados lotados no Departamento de Transporte - DETRA, condutores de produtos perigosos. **6. Nota Técnica nº 112/2023-AUDIT - (Doc. SEI/GDF nº 110126261), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017429/2022-10;** que trata da Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em execução de serviços de avaliação de emissões atmosféricas de chaminé da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília - DF. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 110636455. **7. Relatório de Auditoria nº 1/2023 - (Doc. SEI/GDF nº 110129901), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-0001883/2023-30;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que trata de auditoria realizada no Departamento de Transportes e na Divisão de Manutenção, durante o período de 23/01/2023 a 11/02/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Apontou que foram realizadas três recomendações: aplicação da Instrução nº 72/2021 - NOVACAP/PRES/DA, de 20 de julho de 2021, em especial no seu artigo 9º e parágrafos, cabendo às chefias a fiscalização do cumprimento da

norma; que sejam providenciadas planilhas e fichas de controle de estoques dos materiais de forma a controlar as entradas e saídas de acordo com as aplicações efetuadas e que seja providenciada a aquisição de mangueiras transparentes com indicadores de estoque para serem instaladas nos tambores. **8. Relatório de Auditoria nº 2/2023 - (Doc. SEI/GDF nº 110137662), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00000227/2023-10;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que trata de auditoria realizada no Departamento de Gestão de Pessoas, durante o período de 03/01/2023 a 31/01/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. O CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 110636743. **9. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2022 (Doc. SEI/GDF nº 110139848), para conhecimento, aprovado pelo Conselho de Administração, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório Anual de Atividades de 2022, informando que já foi aprovado pelo Conselho de Administração - CONSAD. O Relatório de Atividades compreende todas as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no período de janeiro a dezembro de 2022, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do plano, exigiram atuação da Auditoria Interna e mostraram-se urgentes e de inserção necessária durante o exercício. O relatório detalha todos os trabalhos executados pela Auditoria Interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI e o Cronograma de Execução aprovados para o ano de 2022. Por fim, os Conselheiros parabenizaram o trabalho desenvolvido pela equipe de Auditoria Interna. **10. Certidões negativas da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 110148434), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00009604/2021-14.** Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

**DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**

**MARIANA MARRECO CERQUEIRA    EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

**JOÃO CESAR BERTOSI FILHO**

**RONAN PEREIRA LIMA**

**FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/06/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/06/2023, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2023, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**,  
**Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023,  
às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no  
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES -  
Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**,  
em 21/11/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,  
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110636982** código CRC= **F48312BB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---